

PORTARIA 023\2025 – PRESIDÊNCIA CISDESTE

Juiz de Fora, 10 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas,

O Presidente do CISDESTE, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. Rahesley Ferreira Vigilato como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e as Sras. Thiara da Costa Batista e Pollyanna Chripim Jordão como membros;

Art. 2º - Nomear como suplente que atuará na ausência de algum membro, o empregado público: Leone Milane Mathias.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 050 de 16 de outubro de 2024;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente
SAMU – 192/CISDESTE



Denys Arantes Carvalho
Secretário Executivo
SAMU – 192/CISDESTE

